



INFORME ESTRATÉGICO

CONSURT

16 de dezembro de
2025

Ano 06 / Nº 602

Informe Estratégico – Redução da jornada de trabalho: Riscos e alternativas

Resumo

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) alerta para os riscos das propostas que reduzem, por lei, a jornada semanal de trabalho de 44 para 36 horas, com semana de quatro dias e sem redução salarial. Embora a Constituição permita até 44 horas semanais, estudos mostram que a média praticada no Brasil é de 39 horas. A redução legal pode gerar custos altíssimos, perda de competitividade, retração do PIB e aumento da informalidade. Experiências internacionais indicam que jornadas menores somente funcionam em países com alta produtividade e tecnologia, realidade distante do Brasil. A CNI defende negociação coletiva e investimentos em educação e inovação como caminhos para gerar empregos e crescimento.

Em [publicação](#), a Confederação Nacional da Indústria (CNI) alerta para os impactos negativos das propostas em tramitação no Congresso Nacional que pretendem reduzir, por lei, a jornada semanal de trabalho de 44 para 36 horas, com semana de quatro dias (escala de 4X3), e sem redução salarial.

Atualmente, a Constituição Federal estabelece jornada máxima de 8 horas diárias e 44 horas semanais, com possibilidade de ajustes por negociação coletiva.

Estudos da CNI indicam que, há anos, a jornada semanal efetivamente praticada no Brasil é, em média, de 39 horas — bem abaixo do limite legal de 44 horas.

A redução legal da jornada pode gerar aumento expressivo de custos, estimado em R\$ 178,8 bilhões para a indústria (acréscimo de 25,1%) e R\$ 150,4 bilhões para o setor público (acréscimo de 23,7%). Além disso, há risco de perda de competitividade, retração do PIB, aumento da informalidade e pressão inflacionária, já que os salários seriam mantidos sem ganho de produtividade. Pequenas



empresas, que representam mais da metade do emprego formal no país, dificilmente conseguirão contratar mais pessoal para compensar as horas reduzidas, o que pode levar à diminuição da produção e ao fechamento de postos de trabalho.


A experiência internacional mostra que jornadas reduzidas estão presentes em países com alta escolaridade, forte incorporação tecnológica e elevado nível de produtividade — condições ainda distantes da realidade brasileira. Além disso, não há precedentes de redução da jornada semanal para quatro dias por imposição legal. Países que adotaram jornadas menores o fizeram em contextos de alta produtividade e tecnologia avançada, aliados a índices elevados de qualificação profissional. Diante disso, a CNI defende a valorização da negociação coletiva, permitindo ajustes conforme as necessidades de cada setor e cenário econômico, e o investimento em educação, qualificação e inovação — fatores que realmente impulsionam crescimento e geração de empregos.

Reduzir a jornada por lei, sem redução salarial, não garante criação de empregos e pode trazer efeitos negativos para a economia. A alternativa é manter a flexibilidade negociada, aliada a políticas de qualificação e a um ambiente econômico favorável.

A cartilha da CNI, intitulada **Por que manter o limite legal de 44 horas semanais de trabalho?**, está [disponível para acesso neste link](#).

E para acessar o informe estratégico do CONSURT sobre o tema **Redução da jornada de trabalho: o que a experiência da França pode ensinar ao Brasil**, [clique neste link](#). O documento analisa os resultados da política francesa de redução da jornada implementada no final dos anos 1990 e revela lições valiosas para o Brasil. Confira a análise completa e entenda os aprendizados e desafios por trás dessa medida!

Importante

 O texto do presente informe contém hiperlinks que permitem o acesso direto a conteúdos e informações complementares.

Marco Antonio Redinz

Advogado trabalhista, autor de livros, mestre em Ciências Jurídicas pela PUC/Rio, e Especialista de Relações do Trabalho da Findes

Agostinho Miranda Rocha

Presidente do Conselho Temático de Relações do Trabalho - CONSURT